



Publicado na Edição nº 2057, Seção Itarana/ES, pág. 128/129 do DOM/ES de 12/07/2022

PORTARIA Nº 715/2022

PRORROGA LICENÇA MATERNIDADE DA SERVIDORA HELENA POSSIMOSER

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 84, inciso V e 114, II, "a" da Lei nº 676/2002 - Lei Orgânica do Município.

Considerando a Lei Complementar nº 020/2016;

Considerando o processo administrativo nº 003213/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a licença maternidade da servidora **HELENA POSSIMOSER**, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 003250, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a qual deverá retornar às suas funções a partir do dia 30 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itarana/ES, 11 de julho de 2022.

VANDER PATRICIO
Prefeito do Município de Itarana